



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 967/2021

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 546, de 2021

Autor (a): Deputado Chico Tenório

Assunto: Considera De Utilidade Pública A Sociedade Civil Do Desenvolvimento Cultural E Social Do Município De Chã Preta.

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. Projeto de Lei que Considera De Utilidade Pública A Sociedade Civil Do Desenvolvimento Cultural E Social Do Município De Chã Preta. Conformidade com os parâmetros da Constituição Federal, da Constituição Estadual e das demais normas legais do ordenamento jurídico brasileiro. **Parecer favorável ao prosseguimento do processo legislativo.**

1. Relatório.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado nesta egrégia Casa Legislativa em 17/5/2021, de autoria do excelentíssimo senhor Deputado Chico Tenório, que Considera de Utilidade Pública A Sociedade Civil Do Desenvolvimento Cultural E Social Do Município De Chã Preta.

Posto o breve relato, passo a fundamentar e opinar.

2. Fundamentação.

Em apertada síntese, constatando a relevância do referido instituto para a comunidade moradora do Município de Chã de Preta, bem como o preenchimento dos requisitos legais para o seu enquadramento como Entidade de Utilidade Pública, opino pelo prosseguimento deste Projeto de Lei.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura

3. Conclusão.

Ante o exposto, opino favoravelmente ao prosseguimento regular do Projeto de Lei sob exame, razão pela qual solicito a sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 25 de maio de 2021.

seu

PRESIDENTE

Cibele Moura

RELATOR

José de Medeiros Tavares

[Signature]
